



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 798

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Convocação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 798

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.922, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 2.950.000,00** (dois milhões novecentos e cinquenta mil reais), conforme Lei 3.074 de 09/08/2022, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	146	200.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.01	Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional Programática	04.123.9019.0039	Parcelamento de Precatórios Judiciais
Categoria Econômica	469091	Sentenças Judiciais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	725	150.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.01	Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional Programática	04.123.9019.0043	Parcelamento de Dívidas Previdenciárias
Categoria Econômica	469071	Principal da Dívida Contratual Resgatada
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	958	300.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.01	Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional Programática	04.123.9019.0044	Financiamento CEF – Construção Av. Dupla
Categoria Econômica	329021	Juros sobre a dívida por contrato
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	167	300.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.2124	Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 798

Página 3 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Fonte	05	Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	1000019	Fundo Especial do Petróleo
Ficha / Valor	222	200.000,00
Unidade Orçamentária	02.15.01	Obrigações Tributárias e Financeiras
Funcional Programática	28.846.9026.2128	Contribuições ao Pasep
Categoria Econômica	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	1413	400.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	3000056	Custeio Saúde RES SS 76-2022 16144081
Ficha / Valor	1414	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	3000059	Custeio Saúde RES SS 76-2022 05239583
Ficha / Valor	1415	200.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	3000060	Custeio Saúde RES SS 76-2022 25342274
Ficha / Valor	1416	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	3000061	Custeio Saúde RES SS 76-2022 07641051
Ficha / Valor	1417	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 798

Página 4 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	3000057	Custeio Saúde RES SS 76-2022 23343577
Ficha / Valor	1418	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	3000058	Custeio Saúde RES SS 76-2022 05243055
Ficha / Valor	1419	250.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	05	Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	3010075	Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. ABS
Ficha / Valor	945	400.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde Geral
Ficha / Valor	1420	150.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	3010082	Aquisição de Veículo para Transporte Sanitário
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 2.950.000,00

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado no exercício corrente.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 798

Página 5 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 798

Página 6 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.923, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a **Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de 2.127.000,00 (Dois milhões cento e vinte e sete mil reais), conforme Lei 3.075 de 09/08/2022, destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	218	230.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2126	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	220	90.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2126	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	472	10.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2151	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	1143	50.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2168	Defesa Civil
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 798

Página 7 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Ficha / Valor	1144	20.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2168	Defesa Civil
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	1283	233.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.09	Fundeb - 30% - Fundamental
Funcional Programática	12.361.9032.1007	Reforma da Escola Dulce Migliorini
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2620000	Fundeb - Outros

Ficha / Valor	1297	84.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional Programática	23.695.9045.1251	Construção de Portal de Entrada da Cidade
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	731	110.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1016	Remodelação das Praças Municipais
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	1298	400.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Secretaria Municipal de Saneamento Básico
Funcional Programática	17.512.9022.1252	Construção de Vala de Aterro Sanitário
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

Ficha / Valor	1138	900.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.1013	Construção de Piscina Coberta e Aquecida
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.127.000,00	
--------------------------------	--------------	--

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado no exercício corrente.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 10 DE AGOSTO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 798

Página 8 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 798

Página 9 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.924, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial e suplementá-lo se necessário, no valor de 5.830.000,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta mil reais), conforme Lei 3.076 de 09/08/2022, criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		300.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.1263	2ª Ampliação da Creche Escola Profª Simone de Lima
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	2120000	Educação Infantil - Creche
Objetivo	2ª Ampliação da Creche Escola Profª Simone de Lima	
Justificativa	Necessidade de ampliar o número de vagas, para melhor atender à população.	
Descrição	Ampliação de 02 salas de aula e 2 sanitários, com pintura em geral.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	
Evolução	100	
Produto	Obra Realizada.	

Ficha / Valor		314.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.1263	2ª Ampliação da Creche Escola Profª Simone de Lima
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2120006	2ª Ampliação da Creche Escola Profª Simone de Lima
Objetivo	2ª Ampliação da Creche Escola Profª Simone de Lima	
Justificativa	Necessidade de ampliar o número de vagas, para melhor atender à população.	
Descrição	Ampliação de 02 salas de aula e 2 sanitários, com pintura em geral.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	
Evolução	100	
Produto	Obra Realizada.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 798

Página 10 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Ficha / Valor		1.300.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.11	Fundeb - 30% - Infantil
Funcional Programática	12.365.9034.1264	Construção do CEMEI - Centro Educ. Mun. de Educ. Infantil - 1ª Etapa
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	2740000	Fundeb - Outros - Pré-escola

Objetivo	Infraestrutura do terreno para execução da obra de construção da CEMEI.
Justificativa	Atender a demanda necessária para o amplo aprendizado dos nossos alunos.
Descrição	Terraplanagem para nivelamento do terreno, muro de arrimo para estruturação e muro de fechamento.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor		616.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.02	Balneário Santo Antônio
Funcional Programática	23.695.9017.1265	Revitalização do Acesso ao Baln. Sto. Antonio (Pav. Rua 11)
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	1000070	Revit Acesso Baln Sto Antonio - Pav Rua 11
Objetivo	Revitalização do Acesso ao Baln. Sto. Antonio (Pav. Rua 11) no município de Itirapina.	
Justificativa	Atendimento da meta do Plano Municipal de Turismo.	
Descrição	Execução de pavimentação com piso de concreto intertravado e execução de guias e sarjetas.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	
Evolução	100	
Produto	Obra Realizada.	

Ficha / Valor		200.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.02	Balneário Santo Antônio
Funcional Programática	23.695.9017.1265	Revitalização do Acesso ao Baln. Sto. Antonio (Pav. Rua 11)
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Objetivo	Revitalização do Acesso ao Baln. Sto. Antonio (Pav. Rua 11) no município de Itirapina.	
Justificativa	Atendimento da meta do Plano Municipal de Turismo.	
Descrição	Execução de pavimentação com piso de concreto intertravado e execução de guias e sarjetas.	
Indicador	Taxa de realização da obra	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 798

Página 11 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor		300.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.02	Balneário Santo Antônio
Funcional Programática	23.695.9017.1266	Construção de Barracão no Baln. Sto Antonio
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Objetivo	Construção de Barracão para infraestruturano Baln. Sto Antonio	
Justificativa	Necessidade de estrutura física, para utilização de guarda de materiais e equipamentos de manutenção.	

Descrição	Barracão de 80 m2 em alvenaria.
Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor		250.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1267	Construção de Alamedado na Av. Claudio C. Porto
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Objetivo	Construção de Alamedado na Av. Claudio C. Porto	
Justificativa	Necessidade de retirada de alamedado antigo e recolocação para ampliação da área, com autorização do Gov. Estadual.	
Descrição	Alamedado em ferro em toda a extensão da área ampliada.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	
Evolução	100	
Produto	Obra Realizada.	

Ficha / Valor		550.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1268	Pav. Asf. e Recap. na Av. Claudio C. Porto
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Objetivo	Pav. Asf. e Recap. na Av. Claudio C. Porto	
Justificativa	Ampliação de área para melhoria da entrada da cidade.	
Descrição	Pavimento asfáltico em CBUQ.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 798

Página 12 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Evolução	100
Produto	Obra Realizada.

Ficha / Valor		1.000.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1269	Programa Cidades Inteligentes
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	1000071	Programa Cidades Inteligentes
Objetivo	Troca de lâmpadas de iluminação em diversos bairros municipais.	
Justificativa	Melhorar a infraestrutura de iluminação pública, em virtude assinatura de convênio estadual.	
Descrição	Troca para instalação de lâmpadas de LED.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	
Evolução	100	
Produto	Obra Realizada.	

Ficha / Valor		350.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.1269	Programa Cidades Inteligentes
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Objetivo	Troca de lâmpadas de iluminação em diversos bairros municipais.	
Justificativa	Melhorar a infraestrutura de iluminação pública, em virtude assinatura de convênio estadual.	
Descrição	Troca para instalação de lâmpadas de LED.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	
Evolução	100	
Produto	Obra Realizada.	

Ficha / Valor		300.000,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.1013	Construção de Piscina Coberta e Aquecida
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	5	Transf.e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	1000069	Construção de Piscina Coberta e Aquecida - Idosos
Objetivo	Construção de piscina coberta e aquecida (ao lado do Centro Conv. Idoso).	
Justificativa	Prática de esportes aquáticos para os idosos do Centro de Convivência.	
Descrição	Execução de piscina em concreto armado, cobertura em estrutura metálica com telhas termoacústicas e equipamento para aquecimento de água.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 798

Página 13 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Indicador	Taxa de realização da obra
Unidade de Medida	%
Evolução	25
Produto	Obra realizada

Ficha / Valor		350.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.451.9024.1270	REFORMA DO BARRACÃO DA COOPERATIVA DE CATADORES DE RECICLAGEM COOPEREI
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Objetivo	Reforma geral do barracão.	
Justificativa	O local é de propriedade da Prefeitura Municipal de Itirapina e está em estado precário, ocasionando a sua interdição e correndo risco de desabamento.	
Descrição	Reforma do telhado, estrutura e predial do barracão.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	%	
Evolução	100	
Produto	Obra Realizada.	

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	5.830.000,00
--------------------------	--------------

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado no exercício corrente.

Artigo 3º As ações criadas no presente Decreto, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 10 DE AGOSTO DE 2022.


Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 798

Página 14 de 14

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

ATRIBUIÇÃO DE AULAS

AS ATRIBUIÇÕES DE AULAS / CLASSES SERÃO REALIZADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3800, 22 DE NOVEMBRO DE 2021, ARTIGO 12, ITEM II E PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – VII - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER ÀS 15 HORAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO DIA 10/08/2022.

INFORMAMOS QUE AS AULAS/CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS SÃO AS DESCRITAS ABAIXO:

ESCOLA: EMEF “PROFª MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA”

- **PEB II – GEOGRAFIA 6 h/a**

PERÍODO: TARDE

- **PEB II – CIÊNCIAS 17 h/a**

PERÍODO: TARDE / NOITE

- **PEB II – MATEMÁTICA 16 h/a**

PERÍODO: MANHÃ

- **PEB II – ARTE 14 h/a (LICENÇA MÉDICA)**

PERÍODO: MANHÃ/TARDE/NOITE

ESCOLA: CEI PROFª HILDA BARROS

- **PA – 27 h/s**

PERÍODO: TARDE

HTPC: terça-feira 18h às 20h

- **PEBI – 06 h/a (OFICINA)**

PERÍODO: TARDE